

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

EDITAL FCA/UFAM Nº 001/2021

VAGAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA – PROGRAMA BRAFAGRI

A Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Amazonas faz saber que estão reabertas, até 12 de fevereiro de 2021, as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de Agronomia, Engenharia de Alimentos, Zootecnia e Engenharia de Pesca, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação-sanduíche, no ano acadêmico 2020, nas escolas francesas do grupo France Agro³ (ESA d'Angers, ISA Lille, École d'Ingénieur de Purpan e ISARA Lyon), no âmbito do Programa CAPES/BRAFAGRI, em conformidade com as normas do referido Programa (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/capes-brafagri>), com a Resolução CEPEC/UFAM nº 828 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Número de vagas: 4 vagas, assim distribuídas:

Número de Vagas	Curso Regional Goiânia
1	Agronomia
1	Engenharia de Alimentos
1	Zootecnia
1	Engenharia de Pesca

Os candidatos que se inscreveram no edital de 2020 e tiveram suas inscrições aceitas na primeira fase, apenas confirmar por email o interesse em concorrer no edital reaberto e encaminharem documentação atualizada e apresentarem-se nas fases remanescentes.

Caso a vaga destinada a um curso não seja preenchida, haverá remanejamento para os outros cursos mencionados. As vagas remanescentes serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

2) Duração: Período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 12 (dez) meses, com início em setembro de 2021.

3) Requisitos do bolsista:

- a) Estar devidamente matriculado na UFAM e com frequência em disciplinas.
- b) Ter concluído, pelo menos, vinte por cento (20%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento da candidatura.
- c) Não ter concluído mais que oitenta por cento (80%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento do intercâmbio. O retorno ao Brasil deve ocorrer com, pelo menos, 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- d) Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de bolsa individual, programa ou projeto financiado pelo Governo Federal.
- e) Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009.

f) Os candidatos selecionados devem comprovar nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: Test de Connaissance du Français TCF (obedecida a validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF. No caso de não ter o certificado, o aluno deverá se submeter a um exame de proficiência da língua francesa. O candidato que não apresentar o teste de proficiência em língua francesa será automaticamente desclassificado.

g) Os candidatos selecionados para utilizar a cota de bolsa de estudo deverão obrigatoriamente possuir o número válido de ORCID quando da inscrição no site da Capes pelo coordenador do projeto. Caso não seja cadastrado, o candidato deverá entrar no link <https://orcid.org> e fazer o seu cadastro nessa plataforma internacional de currículos.

4) Documentos impressos necessários para a candidatura: além de entregar os documentos abaixo listados, em envelope identificado, no local estabelecidos no item 5 deste Edital, o candidato deverá também obrigatoriamente enviá-los para o email: hpereira@ufam.edu.br, sob o assunto Edital BRAFAGRI FCA UFAM 2021:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Formulário de Currículo Padronizado **adequadamente preenchido** e com documentação comprobatória anexada conforme instrução e ordem de preenchimento (Anexo II).
- c) Histórico acadêmico atualizado, em que constem a média relativa e a porcentagem de integralização curricular cumprida.
- d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- e) Certificado de proficiência em francês com, no mínimo, o nível B1, conforme item 3. f deste Edital

Observação: Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária não terão suas inscrições homologadas.

5) Data, local e horário de inscrição: de 01/02/2021 a 12/02/2021, por E-mail do coordenador do projeto – hpereira@ufam.edu.br, com cópia para fca@ufam.edu.br.

6) Seleção: A seleção dos candidatos constará de uma etapa que compreende as seguintes avaliações:

- a) Avaliação do Histórico Acadêmico para conferência da média relativa.
- b) Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II). O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.
- c) Avaliação oral, considerando-se os seguintes itens:
 - i) expressão de ideias e articulação,
 - ii) capacidade de argumentação,
 - iii) conhecimento dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e país de destino.

Observações: ·

1. Cada item de avaliação (média relativa, pontuação do currículo, avaliação oral) receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez).
2. A maior média relativa receberá nota 10,00 (dez) e as demais notas serão calculadas seguindo a regra de três simples.
3. A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média aritmética das notas atribuídas aos três itens avaliados (média relativa, pontuação do currículo e avaliação oral).
4. Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), observando-se o quantitativo de vagas deste Edital.

Critério de desempate: Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média relativa no histórico acadêmico; persistindo o empate, a banca considerará a maior média obtida no currículo.

7) Calendário:

Data/Horário	Etapa
01/02/2021 (segunda-feira) a 12/02/2021 (sexta-feira)	Período de inscrições
17/02/2021 (quarta-feira) (às 16h)	Divulgação da homologação das inscrições e da respectiva comissão de seleção do processo seletivo, no site da FCA
18/02/2021 (quinta-feira, até às 15h)	Recurso contra a não homologação de inscrições, por meio do email: hpereira@ufam.edu.br , sob o assunto Recurso contra a não homologação das inscrições – Edital FCA nº 01/2021
19/02/2021 (sexta-feira, até às 15h)	Resultado dos recursos contra a não homologação de inscrições e divulgação final dos candidatos com inscrição homologada, no Mural da secretaria
22/02/2021 (segunda-feira)	Avaliação oral, via remota(link e horário a confirmar, que será divulgado no site da FCA e aos E-mails dos candidatos em 18/02/2021).
23/02/2021 (terça-feira, até as 12h)	Resultado preliminar, a ser no site e aos E-mail dos candidatos
23 e 24/02/2021 (terça e quarta-feira)	Interposição de recurso contra o resultado preliminar, por meio de email a ser enviado para: hpereira@ufam.edu.br .
25/02/2021 (quinta-feira, às 15h)	Homologação do resultado final, divulgado no site da FCA e ao E-mail dos candidatos

8) Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pelos Professores Henrique dos Santos Pereira, Roseane Pinto Martins de Oliveira, Carlos Edwar de Carvalho Freitas e Carlos Victor Lamarão Pereira, membros do Projeto Capes/Brafagri, com apoio da Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias.
- b) A seleção para as Instituições de destino deste Edital é realizada em parceria com da UFAM, com a UFPR e UFC e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação

das escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFAM, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES.

c) Os pré-selecionados pela EA deverão conseguir, junto às Instituições Francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação.

d) Aos alunos selecionados serão providenciados, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafagri, os seguintes itens: bolsa mensal de € 870 euros, seguro saúde de € 90/mês, auxílio instalação de € 870,00 e auxílio deslocamento para passagem aérea.

e) A coordenação local do BRAFAGRI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto à CAPES.

f) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à CAPES e à Coordenação local do BRAFAGRI na UFAM, as ementas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas e assinadas, o relatório das atividades desenvolvidas (uma via em português e outra em francês, com ciência do professor responsável pelo estágio na França) e o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.

g) Ao retornar, todo intercambista deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa BRAFAGRI, em data a ser definida pela Coordenação do Programa.

h) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Manaus, 25 de janeiro de 2021.